



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 19469/2025/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 362/2025 - GP/SEC, oriundo dessa Câmara Municipal de Sorriso/MT, referente ao Requerimento nº 198/2025.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso/MT
Endereço eletrônico: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício nº 362/2025 – GP/SEC, oriundo dessa Câmara Municipal de Sorriso/MT, encaminhando o Requerimento nº 198/2025, requerendo o aumento de efetivo de investigadores, delegados e escrivães para Polícia Judiciária Civil de Sorriso, visando ações de forma integrada que objetivem a coibição do tráfico de drogas, furtos, homicídios, roubos, bem como o estabelecimento efetivo de ações preventivas nas escolas do referido município objetivando relatar as autoridades competentes todos os fatos de insegurança que estão ocorrendo nas Escolas da Rede Pública, informar a Vossa Excelência o que adiante segue:

Diante do exposto, a Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil, manifestou-se por meio do Ofício nº 15619/2025/DGPJC/PJC, instruído pela Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior, informa que embora nomeações tenham ocorrido nos últimos anos, o incremento no efetivo ainda é insuficiente para suprir as perdas acumuladas, sobretudo em razão de aposentadorias. A tendência é de agravamento desse quadro, considerando-se o número expressivo de aposentadorias previstas, conforme estudo elaborado pela Diretoria-Geral da PJC, que também analisa os impactos das recentes alterações nas regras previdenciárias.

Destaca, ainda, que a Regional de Sinop/MT teve parte de suas vagas preenchidas neste ano, por meio de remoção interna.

Nesse sentido, ressalta que a prioridade de lotação dos novos servidores tem

Classif. documental 996



SESP/OF/2025/19469A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

sido direcionada ao preenchimento de vagas em unidades especializadas recém-criadas, voltadas ao enfrentamento às organizações criminosas. Exemplo disso são as Delegacias de Repressão ao Crime Organizado (DRACO), instaladas em Cuiabá, Sinop e Cáceres, bem como a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (DERF), em Lucas do Rio Verde, vinculada à Regional de Nova Mutum.

Dado o exposto, destaca que, mesmo com quadro funcional reduzido, a Diretoria do Interior da PJC tem envidado esforços para apoiar as unidades do interior do Estado, seja por meio de operações policiais, seja pela realização de mutirões, com vistas a mitigar os impactos negativos decorrentes da escassez de efetivo. Importa sublinhar que a Delegacia de Polícia de Sorriso conta atualmente com equipe técnica qualificada e tem prestado atendimento regular à população local e conforme relatório do GEIA, a Delegacia de Polícia de Sorriso figura entre as unidades com maior aporte de efetivo policial no Estado, dispendo de 04 Delegados, 10 Escrivães e 32 Investigadores.

Dessa forma, comunica que a PJC/MT tem adotado modelos de gestão pautados na racionalização de recursos e no uso intensivo de tecnologias, como o registro remoto de ocorrências, realização de oitivas por videoconferência e tramitação eletrônica de procedimentos, medidas essas que têm permitido manter a qualidade do atendimento, mesmo diante das limitações estruturais.

Deste modo, informa que embora legítima e compreensível a solicitação, neste momento, não é possível atender ao pedido de aumento de efetivo em razão da indisponibilidade de pessoal e da necessidade de preservar o equilíbrio entre as unidades. Remanejamentos também não são viáveis, sob pena de comprometer a continuidade dos serviços em outras regiões.

Por fim, a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em acato ao princípio da continuidade do serviço público, reforça o seu compromisso institucional de atender às comunidades do interior, tentando, reitera seu compromisso institucional com as comunidades do interior, e continuará envidando esforços para minimizar, dentro do possível, as dificuldades enfrentadas, assegurando a eficácia da atividade policial.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que compete suas atribuições.

Atenciosamente,

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

